

**EDITAL 01/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas do Mestrado e Doutorado em Psicologia **para discentes que ingressaram em 2021, nos cursos de Mestrado ou Doutorado em Psicologia, considerando a Normatização 01/2019 do Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP)**, link: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgp/normatizacoes-do-ppgp/> e conforme especificações a seguir:

Atividades	Prazos
Inscrições/envio de documentos	05 a 08 de março de 2021
Divulgação do resultado	9 de março de 2021;
Prazo para pedidos de reconsideração	10 e 11 de março de 2021;
Divulgação do resultado final	12 de março de 2021;

1) As inscrições serão recebidas no e-mail do PPGP: ppgp.ufsm@gmail.com, de 05 a 08 de março de 2021;

2) Para a inscrição, os seguintes documentos do(a) candidato(a) deverão ser entregues:

a) *Curriculum Lattes* comprovado. O *curriculum lattes* deverá ser gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq e salvo em arquivo PDF.

b) Os comprovantes do currículo deverão estar apresentados na sequência do anexo A, com o número de linha correspondente, e em arquivo único. O não cumprimento do disposto (arquivo único, ordem de apresentação e/ou indicação do número de linha) fará com que o aluno perca 20 pontos de sua pontuação total obtida;

c) Formulário de Avaliação do Currículo **preenchido pelo candidato** (Anexo A); O candidato (a) que não cumprir esse item terá sua pontuação reduzida em 50%;

3) Os critérios adotados para a concessão de bolsa serão aqueles propostos pelo Programa de Demanda Social da Capes e os Critérios de Distribuição de Bolsa aprovados no colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, disponíveis na página <http://www.ufsm.br/ppgp>.

4) Os(as) candidatos(as) selecionados(as) devem estar cientes dos critérios definidos pela CAPES, conforme recomendações da área, para aluno bolsista.

5) O resultado da seleção será levado ao Colegiado do Programa para a devida homologação do processo e publicação em ata, conforme a classificação da pontuação bruta.

6) A divulgação do resultado dos classificados no processo seletivo de bolsa para discentes que ingressaram em 2021 ocorrerá dia 09 de março de 2021 no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP/UFSM).

7) O prazo para interposição de pedido de reconsideração será de 10 a 11 de março de 2021 mediante envio de solicitação ao e-mail ppgp.ufsm@gmail.com, endereçado à Coordenação do curso/Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

8) Mediante a disponibilidade de cotas de bolsas do PPGP, os candidatos classificados nesta seleção serão chamados para a implementação de bolsa. Esta listagem de classificação e a implementação de bolsa terá como prazo de validade a homologação do resultado do próximo edital de seleção de bolsas.

9) O prazo de concessão da bolsa será de doze meses, podendo ser prorrogado conforme avaliação da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente.

Coordenação do PPGP, aos cinco dias do mês de março de 2021.



ANEXO A (Edital 01/2021 – Seleção de Bolsas)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Nome:

3. Orientador:

1. Formação acadêmica / Titulação	Critérios de Pontuação	Máximo de Pontos Possível	Pontuação Preenchida pelo candidato	Pontuação Avaliada pela Comissão
1.1. Título obtido em Curso de Especialização (360 horas ou mais) na área do Programa. Obs. Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou Residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.	5,0/cada	15		
1.2 Monitoria em graduação ou especialização	1,0/ semestre	-		
1.3 Bolsa de Extensão na graduação	2,5/semestre	-		
1.4 Bolsa de Iniciação Científica ou equivalente	2,5/semestre	-		
1.5 Curso de aperfeiçoamento (com mais de 160 horas de duração).	2,0/cada	6		
1.6 Cursos de atualização e extensão (de 60 horas até 159 horas de duração)	1,0/cada	6		
1.7 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0,5/cada	1		
1.9 Disciplina cursada em Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (exceto as referentes à especialização, concluídas pontuadas no item 3.1)	0,2/cada	1		
2. Docência na área de sua formação				
2.1 Docência em nível técnico ou no ensino médio (considerando mínimo de seis meses em cada atividade)	0,5/semestre	5		
2.2 Docência no ensino superior (considerando mínimo de seis meses em cada atividade)	1,0/semestre	10		
2.3 Supervisão de estágio (considerando mínimo de seis meses em cada atividade)	0,5/semestre	3		

2.4 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	0,5/semestre	3		
2.5 Assessorias e Consultorias Acadêmicas (membros de comissões, conselhos, colegiados)	0,5	2		
3. Projetos de Pesquisa				
3.1 Coordenação de Projeto de pesquisa com registro institucional ³	5,0/cada	10		
3.2 Membro de Grupo de Pesquisa cadastrado na plataforma de grupos de pesquisa do CNPq e tendo, o candidato, anexado cópia impressa da página correspondente da plataforma em que conste seu nome.	1,0 por participação no grupo	4		
3.3 Participação em Projeto de Pesquisa sem bolsa ³	1,5/cada	-		
3.4 Participação em Projeto de Extensão sem bolsa ³	1,5/cada	-		
4. Produção Científica ¹				
4.1 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A1	20,0/cada	-		
4.2 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis A2	17,0/cada	-		
4.3 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B1	14,0/cada	-		
4.4 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B2	12,0/cada	-		
4.5 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B3	8,0/cada	-		
4.6 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B4	7,0/cada	-		
4.7 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis B5	5,0/cada	-		
4.8 Autoria ou co-autoria de artigo publicado ou aceite para publicação em periódico classificado Qualis C ou revista não avaliada (sem Qualis)	3,0/cada	-		
4.9 Autoria ou co-autoria de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo o candidato apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial.	5,0/cada	-		
4.10 Autoria de capítulo de livro ou Organização (ou co-organização) de livro com ISBN e Conselho Editorial, devendo o candidato apresentar comprovação de ISBN e Conselho Editorial.	4,0/cada	-		
4.11 Autoria ou co-autoria de livro, manual técnico e/ou artigo em livro publicado sem ISBN e sem Conselho Editorial	2,0/cada	-		
4.12 Resumo expandido ou Trabalho completo publicado em Anais de Congresso	2,0/cada	30		
4.13 Resumos simples publicados em Anais de Congresso ²	1,0/cada	10		
5. Apresentação de trabalhos				
5.1 Trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a) em eventos internacionais (qualquer modalidade)	2,0/cada	10		

5.2 Trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a) em eventos nacionais (qualquer modalidade)	1,0/cada	10		
5.3 Trabalhos apresentados pelo(a) candidato(a) em eventos regionais ou locais (qualquer modalidade)	0,5/cada	10		
6. Produção técnica				
6.1 Proficiência em Língua Inglesa	5,0	5		
6.2 Proficiência em outros idiomas	2,0 cada	-		
6.3 Suficiência em Língua Inglesa	3,0	3		
6.4 Suficiência em outros idiomas	1,0 cada	-		
Total de pontos alcançados				

¹ O Qualis de avaliação dos artigos publicados refere-se à área de PSICOLOGIA referente ao Quadriênio 2013-2016; no caso da publicação não ter Qualis na Psicologia e ter em outra área, será considerado o Qualis da área que apresenta classificação mais alta. Apresentar como comprovação a primeira página do artigo e a identificação do Qualis da Revista.

² Observar critérios vigentes da ABNT para definição do tipo de resumo.

³ Os itens avaliados nessa planilha quando realizados no âmbito da UFSM devem ser registrados no SIE/GEAIC. Não serão pontuados certificados fornecidos apenas pelos professores de qualquer IES, sem certificação institucional de alguma IES.

Relação de pontos obtidos/notas

Pontos obtidos	Nota
0 – 5,9	2,0
6 – 10,9	3,0
11 – 15,9	4,0
16 – 20,9	5,0
21 – 25,9	6,0
26 – 36,9	7,0
37 – 47,9	7,5
48 – 58,9	8,0
59 – 69,9	8,5
70 – 80,9	9,0
81 – 99,9	9,5
100 ou mais	10,0